



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

**PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

ANEXO I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na cobertura fotográfica de eventos realizados pela Câmara durante o ano de 2024, com a entrega de todos os arquivos em formato digital, sem edição e com qualidade suficiente para realização de eventuais revelações físicas.

ANEXO II - DA JUSTIFICATIVA

A Presidência Do Legislativo justifica a contratação informando que a contratação de empresa especializada na cobertura fotográfica de eventos é de suma importância para manutenção dos arquivos históricos dos eventos realizados pela Câmara Municipal.

ANEXO III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Jupiá nº 111/2024, de 18 de janeiro de 2024.

ANEXO IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após ampla pesquisa de mercado, identificou-se o menor valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade como menor valor apresentado, estando, portanto, dentro do preço de mercado. Foi escolhida a empresa **Bruna D Santi ME**, com sede a Rua Maria Santin, Bairro São Francisco, Cidade de São Lourenço do Oeste SC. Inscrita no CNPJ sob nº 24.245.609/0001-99, por atender a todas as qualificações de habilitação, tendo apresentado a documentação mínima exigida, qual seja, Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, sendo a empresa de menor valor e habilitada para a prestação de serviços, estando alinhada aos princípios da economicidade e interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação se mostra justificada por atender a todos os requisitos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, onde temos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

ANEXO V – DA ESCOLHA

A empresa contratada neste processo para prestação de serviços foi: Bruna D Santi ME, com sede a Rua Maria Santin, Bairro São Francisco, Cidade de São Lourenço do Oeste SC. Inscrita no CNPJ sob nº 24.245.609/0001-99,

Valor da aquisição: O valor contratado será de R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para as 13 unidades.

ANEXO VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DO PARLAMENTO JOVEM

NAT. DESP. 3 - 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ANEXO VII – CONCLUSÃO

Não há óbice de contratação, haja vista a empresa estar habilitada e ser a empresa que apresentou o menor valor para contratação, correspondendo ao valor praticado no mercado, sem qualquer afronta à lei que rege os certames licitatórios nesses quesitos. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação da empresa citada, fundamentada na Dispensa de Licitação, art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Jupiá/SC, 17 de abril de 2024.

Darci Moschen
Presidente da Câmara de Vereadores